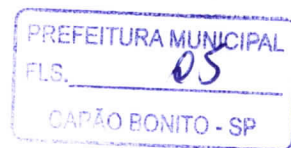




SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lirio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

PLANO DE TRABALHO
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

R\$ 390.000,00 MENSAL (Jan e Fev de 2024)

1. DADOS CADASTRAIS:

Entidade:

Razão Social			
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO			
CNPJ			
46.886.149/0001-10			
Atividade Econômica Principal			
86.10-1-02 Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
Endereço			
Rua Auta de Camargo Lirio, 51, Centro			
Cidade			
Capão Bonito			
UF			
SP			
CEP	DDD/Telefone		
18300-230	(15) 3543 9600		
E-mail			
administracao@santacasacb.org.br			
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
			Capão Bonito SP

(*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

Responsável

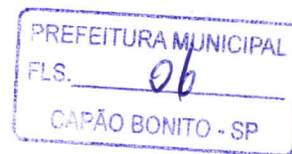
Responsável pela Instituição	
MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO	
CPF	RG / Órgão Fiscalizador
249.599.638-83	29.868.423-8
Cargo	Função
PROVEDOR	PROVEDOR
Endereço	
AV. DO PATRIARCA, 354. JARDIM COLONIAL	
Cidade	UF
CAPÃO BONITO	SP
CEP	Telefone
18305-160	(15) 3542-1259

Proc n° 388/11/2024

8



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Aute de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

2. INTRODUÇÃO:

Breve Histórico da Instituição

a) Histórico da Instituição

A Entidade atua de forma complementar ao SUS no município de Capão Bonito, sendo referência na média complexidade. Conta atualmente com 63 leitos, distribuídos nas clínicas médica, cirúrgica, obstétrica, pediátrica e UTI, sendo 55 (87%) dos leitos reservados para usuários SUS, e possui aproximadamente 200 colaboradores. A demanda dos pacientes atendidos nesta Santa Casa é de referência espontânea, sendo que a mesma é a primeira referência hospitalar da cidade de Capão Bonito e Ribeirão Grande. Porém durante os últimos anos as cidades de Buri, Guapiara e São Miguel Arcanjo, foram atendidas nesta Entidade, sem restrição de Atendimento por clínica ou procedência.

Especificamente em razão da Pandemia do Coronavírus, desde o ano 2020, a Santa Casa de Capão Bonito, criou leitos de Enfermaria e UTI, exclusivos para tratamento de pacientes SRAG/COVID-19, onde nos últimos meses chegamos a atender 18 (dezoito) cidades diferentes, entre elas estão: Angatuba, Araçoiaba da Serra, Apiaí, Buri, Cesário Lange, Guapiara, Iperó, Itapetininga, Itapeva, Itararé, Mairinque, Pilar do Sul, Ribeira, Ribeirão Grande, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Paulo e Taquarivai).

b) Características da Instituição

Os serviços prestados pela Entidade ao usuário SUS são: Atendimentos de Pronto Socorro, Internações nos setores: Clínica Médica (16 leitos – incluindo 02 leitos de isolamento e 02 leitos de Cuidados Intermediários Adulto), Clínica Cirúrgica (10 leitos), Clínica Obstétrica (11 leitos) e Clínica Pediátrica (08 leitos – incluindo 04 leitos de cuidados intermediários infantil-berçário) e 10 Leitos de UTI Adulto (preferencialmente COVID), totalizando 55 leitos. A Santa Casa de Capão Bonito desenvolve suas atividades há mais de 85 anos prestando atendimento Médico-hospitalar aos munícipes de Capão Bonito e microrregião. Consiste em Entidade filantrópica sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, e portadora do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente na área da Saúde), realiza atendimentos baixa e média complexidade e busca cumprir seus objetivos através de parcerias desenvolvidas no setor público/privado, garantindo desta forma, meios para atender seus objetivos de manter, ampliar e melhorar todos os serviços prestados.

c) Missão, Visão e Valores

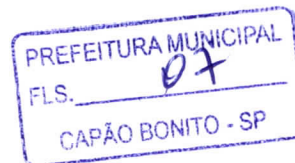
A Santa Casa de Capão Bonito, Entidade Beneficente sem fins lucrativos – fundada em 08 de agosto de 1936. Tudo começou com pessoas da sociedade, que perceberam a importância em se ter um Hospital na Cidade, evitando assim a locomoção dos nossos munícipes para outras cidades da região, afim de receber socorro médico. Em 1934, criou-se uma Comissão, na qual podemos citar: João Arruda, Nagib Ozi, Virgílio Lírio de Almeida, Abílio Mendes, Francisco Cacciaccaro, Júlio de Souza Galvão, João Venturelli, João Aleixo Vaz, entre outros, com a finalidade de arrecadar fundos, e adquirir terreno. Sendo que, logo após esse passo, foi fundando legalmente esta entidade, nascendo assim, em 08 de agosto de 1936, a Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, conforme constava em seu primeiro Estatuto.

MISSÃO: Promover saúde à população através do exercício da medicina com qualidade, ética e humanização.

VISÃO: Tornar-se um Hospital de referência na região, reconhecido e valorizado pela população por oferecer um serviço integral com excelência e qualidade.



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

VALORES E PRINCÍPIOS: Qualidade e Desempenho, Ética, Humanização, Confiança, Responsabilidade Social e Modernização.

a) Quanto as Internações:

As internações são de média complexidade, sendo a resolutividade baixa em decorrência da limitação de exames SADT's, onde contamos nessa área com exames: Patologia Clínica, Radiodiagnósticos, Agência Transfusional, Eletrocardiograma, Glicosimetria, Tococardiografia, Ultrassonografia, Endoscopia, sendo alguns desses SADT's realizados de forma terceirizada.

Em junho de 2021, em razão da Pandemia do novo CORONAVIRUS, o hospital começou a internar pacientes de Alta Complexidade, em razão da instalação de 05 leitos de UTI, exclusivos para atendimento de pacientes de COVID-19; Desta forma, foram agregados outros serviços no Hospital, como Hemodiálise, tomografia computadorizada, entre outros serviços.

No ano de 2021 foram realizadas 2.278 internações pelo SUS nas seguintes clínicas:

- Clínica Médica: 766 (33,63%)
- Clínica Pediátrica: 143 (6,28%)
- Clínica Obstétrica: 682 (29,94%)
- Clínica Cirúrgica: 216 (9,48%)
- Clínica Ortopédica: 13 (0,57%)
- Ala COVID-19: 458 (20,1%)
- Total: 2.278 (100%)

As procedências dos pacientes internados no ano de 2021 foram das seguintes cidades:

Capão Bonito: 1.951 (85,65%)
Ribeirão Grande: 279 (12,25%)
Guapiara: 7 (0,31%)
São Miguel Arcanjo: 5 (0,22%)
Buri: 6 (0,26%)
Outros Municípios: 30 (1,32%)
Total: 2.278 (100%)

A clientela para a qual este Hospital prestou atendimento no ano de 2021 foi a seguinte:

Internações Particular: 98 (4,0%)
Internações Convênios: 102 (4,1%)
Internações SUS: 2.278 (91,2%)
Total: 2,478 (100%)

b) Quanto ao Ambulatório e Pronto Socorro:

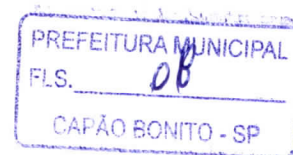
O Pronto Socorro da Santa Casa de Capão Bonito é o único da nossa cidade e de Ribeirão Grande, onde contamos com verbas Federal e Municipal mais seu custeio e manutenção.

A procedência dos pacientes atendidos no Pronto Socorro no ano de 2021 foi de 89,67% da cidade de Capão Bonito; 8,19% de Ribeirão Grande; 0,39% de Guapiara e 1,75% de outras cidades vizinhas, considerando que a quantidade total atendida no ano foi de 39.704 pacientes.

Quanto a clientela dos pacientes atendidos no Pronto Socorro no ano de 2021, 97,13% dos atendimentos realizados pelo SUS; 2,42% por outros convênios e 0,45% Particular.



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

A demanda de paciente no Pronto Socorro é espontânea, sendo priorizadas as Urgências/Emergências, nos casos mais críticos onde é necessário transferência para outros centros, são realizadas via CROSS (Central Reguladora de Vagas).

c) Adesão ao SUS:

Mantém convênio com o SUS, e disponibiliza mais de 60% (**Percentual de filantropia em 2021 = 93,05%**) dos seus leitos ao atendimento da clientela, proveniente do município de Capão Bonito e região. Tem como principal problema em relação ao SUS sua baixa remuneração, e a falta de incentivo, seja para compra de equipamentos ou para custeio da Entidade, tendo em vista o baixo poder aquisitivo dos munícipes da nossa região, que pouco podem contribuir para uma Entidade mais resolutiva e eficiente. Quanto a Central de Vagas que utiliza para transferir pacientes desta Entidade, o CROSS tem desenvolvido um bom papel nesse sentido, sendo que a maioria dos pacientes são transferidos com sucesso.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Objeto	Descrição
Custeio	Prestação de Serviços Médicos

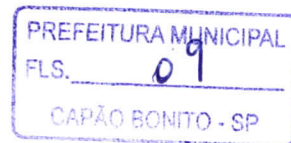
a) Identificação do Objeto:

O presente Convênio tem por objetivo a execução de Serviços Médico Hospitalar, com apoio financeiro da Prefeitura Municipal de Capão Bonito SP, destinados a Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, visando à execução de Convênio para **Prestação de Serviços Médico Hospitalares de Urgência e Emergência e complemento para Internações Hospitalares**, que será executado no Pronto-socorro da Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito, contemplando:

- Consultas Médicas;
- Atendimentos de Urgência e Emergência;
- Cirurgias de Urgência e Emergência;
- Terapia medicamentosa;
- Procedimentos: (rafias, drenagens, retirada de corpo estranho, inserção ou retirada de dispositivos, sondas, cateteres, etc);
- Exames de Imagem (Radiografia, Ultrassonografia, Tomografia);
- Exames laboratoriais de Urgência e Emergência;
- Demais serviços preconizados e necessários para o suporte de Urgência e Emergência;
- Internações Hospitalares;
- Procedimentos hospitalares inerentes às internações complementares ao convênio específicos de internações.



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

b) Objetivo:

O presente convênio tem por objeto a execução, de serviços médico-hospitalares de Urgência e Emergência, e complemento de Internações (clínica, cirúrgica, pediátrica e obstétrico) a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema Único de Saúde – SUS.

c) Justificativas:

A Constituição Federal de 1988 afirma que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem tanto à redução do risco de doença e de outros agravos, quanto o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde para sua promoção, proteção e recuperação.

As ações e serviços obedecem aos princípios de:

- (I) universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência;
- (II) integralidade de assistência em todos os níveis de complexidade do sistema e,
- (III) igualdade da assistência à saúde, através da conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humanos do Estado e dos Municípios na prestação de serviços de assistência à saúde a população.

Hoje, O Município de Capão Bonito não mantém um Pronto-socorro próprio, para prestação de serviços de urgência e emergência aos pacientes do município.

Sabedora da questão, a Secretaria Municipal de Saúde de Capão Bonito busca a efetivação de um importante incremento quantitativo e qualitativo dos níveis de serviço em saúde, por meio de convênio firmado com a Santa Casa de Capão Bonito, e em complementação a PPI pactuada com o município de Capão Bonito.

A necessidade identificada resulta da constatação de existir grande demanda de atendimento de Urgência e Emergência, objeto da celebração deste Convênio, de acordo com dados da Central de Regulação Municipal, tendo como referência o ano de 2017.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS (PREVISÃO DE CUSTOS):

1) Médico Plantonista Geral (plantão in loco):

- a) Manter (02) dois médicos plantonista (de qualquer especialidade), para atendimento de urgência e emergência, no período DIURNO (das 07h as 19), durante todos os dias da semana;
- b) Manter (02) um médico plantonista (de qualquer especialidade), para atendimento de urgência e emergência, no período NOTURNO (das 19h as 0h), durante todos os dias da semana;



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

- c) Manter (01) um médico plantonista (de qualquer especialidade), para atendimento de urgência e emergência, no período NOTURNO (das 0h as 07h), durante todos os dias da semana;
- d) As Atribuições do Médico Plantonista no Pronto-socorro serão: Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes tanto adultos como pediátricos, em demanda espontânea ou referenciada, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência; Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado) contatar com a Central de Regulação Médica (CROSS), para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências;
- e) O custo do plantão previsto será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) a hora, totalizando o custo mensal de R\$ 152.520,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte reais), podendo ser variável conforme produção.

2) Retaguarda Médica para transferência e Diretoria Médica do Pronto-socorro:

- a) Manter (01) médico (de qualquer especialidade), para remoção dos pacientes que demandem de acompanhamento médico para outros centros hospitalares (conforme solicitação do Portal de transferência CROSS SP); durante todos os dias da semana;
 - a.1) As atribuições desse profissional, consiste em Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos a nível intermunicipal, regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico;
 - b) Manter (01) médico (de qualquer especialidade), como diretor médico do Pronto-socorro, sendo responsável pelo funcionamento do serviço;
 - b.1) As atribuições desse profissional, consiste no controle dos serviços nos aspectos inerentes à sua profissão de assistência pré-hospitalar; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até que outro profissional médico assuma o caso; garantir o preenchimento de documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários; Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição; Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado;
 - c) O custo mensal previsto do valor do serviço de remoção e diretoria, será de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), pode ser variável conforme produção.

0



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

3) Retaguarda Médica na especialidade de Ortopedia:

- a) Manter (01) médico Ortopedista, para dar assistência às demandas dos pacientes de Ortopedia, em casos de Urgência e Emergência, durante todos os dias da semana;
- b) A atribuição desse profissional consiste em dar suporte ao médico plantonista geral nos casos de Ortopedia de Urgência e Emergência, sendo que o mesmo, deverá avaliar o paciente em estado grave, com as seguintes resoluções: realizar a cirurgia no Centro Cirúrgico do Hospital; indicar transferência para outros centros mais especializados; ou, encaminhar o paciente para tratamento ambulatorial;
- c) O custo mensal do serviço de Ortopedia, será de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

4) Retaguarda Médica na especialidade de Pediatria:

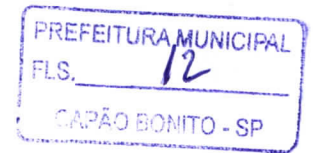
- a) Manter (01) médico Pediatra, para assistências as demandas dos pacientes de Pediatria e Neonatologia, em casos de Urgência e Emergência, Pediatria e Partos, durante todos os dias da semana;
- b) A atribuição desse profissional de Pediatria, será executada em três áreas:
 - 1. No Pronto-socorro: consiste em dar suporte ao médico plantonista geral nos casos de Pediatria de Urgência e Emergência, sendo que o mesmo, deverá avaliar o paciente em estado grave, com as seguintes resoluções: realizar a internação do paciente quando necessário; indicar transferência para outros centros mais especializados; ou, encaminhar o paciente ao ambulatório municipal;
 - 2. Na internação: Passar visitas aos pacientes internados no setor de Pediatria e responder pela intercorrência do setor durante seu funcionamento;
 - 3. Na Sala de Parto: Dar assistência ao nascimento em sala de parto, desde o período imediatamente anterior ao parto, até que o RN seja encaminhado ao Alojamento Conjunto com sua mãe, ou à Unidade Neonatal ou ainda, no caso de nascimento em quarto de pré-parto, parto e puerpério (PPP) seja mantido junto à sua mãe;
 - 4. O custo mensal previsto do serviço de Retaguarda de Pediatria, será de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), podendo ser variável conforme produção.

5) Retaguarda Médica na especialidade de Clínica Médica:

- a) Manter (01) médico Clínico Geral, para dar suporte ao médico Plantonista e visita diária aos pacientes internados na Clínica Médica, durante todos os dias da semana;
- b) A atribuição desse profissional, consiste em dar suporte ao médico plantonista geral nos casos de Clínica Médica de Urgência e Emergência, sendo que o mesmo, deverá avaliar o paciente em estado grave, com as seguintes resoluções: Internar o paciente se necessário; indicar transferência para outros centros mais especializados; ou, encaminhar o paciente para tratamento ambulatorial. Faz parte também das atribuições do médico Clínico, passar visitas aos pacientes internados na Clínica médica e responder pelas intercorrências do setor;
- c) O custo mensal do valor do serviço de Retaguarda de Clínica Médica, será de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 – CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

6) Retaguarda Médica na especialidade de Cirurgia Geral:

- a) Manter (01) médico Cirurgião Geral, para dar suporte ao médico Plantonista em situação de Urgência e Emergência em Cirurgia Geral, e visita diária aos pacientes internados na Clínica Cirúrgica, durante todos os dias da semana;
- b) A atribuição desse profissional Médico Cirurgião é dar suporte ao médico plantonista geral nos casos Cirúrgicos de Urgência e Emergência, sendo que o mesmo, deverá avaliar o paciente em estado grave, com as seguintes resoluções: Internar o paciente, e, se necessário e realizar a cirurgia de emergência; indicar transferência para outros centros mais especializados, quando não houver recurso suficiente no Hospital; ou, encaminhar o paciente para tratamento ambulatorial; faz parte também das atribuições do médico Cirurgião Geral, passar visitas aos pacientes internados na Clínica Cirúrgica e responder pelas intercorrências do setor;
- c) O custo mensal do serviço de Retaguarda de Cirurgia Geral, será de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

7) Retaguarda Médica de Anestesia:

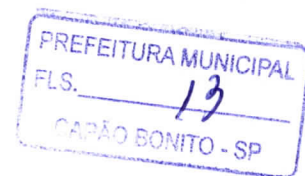
- a) Manter (01) Médico Anestesista, para dar suporte aos médicos Cirurgião Geral, Ortopedista e Obstetra, durante todos os dias da semana;
- b) A atribuição desse profissional Médico Cirurgião é dar suporte aos médicos Cirurgiões e Ortopedista na realização de procedimentos de Urgência e Emergência, no suporte ao médico Obstetra na realização de partos cesarianas, e no suporte ao médico Cirurgião nas cirurgias eletivas;
- c) O custo mensal previsto do serviço de Retaguarda de Anestesia, será de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), podendo ser variável conforme produção.

8) Avaliação Anestésica:

- a) Médico anestesista para realização de exame pré-anestésico.
- b) A atribuição desse profissional, consiste na realização de Exame de Pré-anestésico para cirurgias eletivas dos munícipes de Capão Bonito, independentemente do local da realização das cirurgias (Santa Casa de Capão Bonito ou outros hospitais).
- c) O custo mensal do valor do serviço de Avaliação Anestésica, será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

9) Exames de Tomografia, ultrassonografia e Exames Laboratoriais:

- a) Realização de Exames de Ultrassonografia e Tomografia aos pacientes em situação de Urgência e Emergência no Pronto-socorro e internados, no período de segunda-feira a sexta-feira. (obs.: conforme disponibilidade do prestador de serviço de Ultrassonografia e Tomografia, o serviço poderá ser prestado durante todos os dias da semana).
- b) Realização de Exames Laboratoriais aos pacientes em situação de Urgência e Emergência no Pronto-socorro, durante todos os dias da semana.
- c) O custo mensal previsto dos serviços de Exames (Tomografia, Ultrassonografia e Exames Laboratoriais), será de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), podendo ser variável conforme produção.

10) Retaguarda Médica de Agência Transfusional (médico hematologista responsável técnico):

- d) Manter (01) Médico com graduação em Hematologia, responsável pela autorização de transfusão de sangue na agência transfusional todos os dias da semana;
- e) A atribuição desse profissional, consiste na responsabilidade técnica pelo serviço de hemoterapia ficará a cargo de um médico especialista em hemoterapia e/ou hematologia ou qualificado por órgão competente devidamente reconhecido para este fim pelo Coordenador do Sistema Estadual de Sangue, Componentes e Derivados. Cabe ao médico responsável técnico a responsabilidade final por todas as atividades médicas e técnicas que incluam o cumprimento das normas técnicas e a determinação da adequação das indicações da transfusão de sangue e de componentes.
- f) O custo mensal previsto da Retaguarda Médica de Agência, será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.

11) Despesas Diversas com manutenção Pronto-socorro e Hospital Geral:

- a) Despesas Diversas com manutenção Pronto-socorro, podendo ser incluso Materiais, Medicamentos, Despesas Administrativas e outras despesas, para manutenção do Pronto-socorro de Hospital geral. O Custo pode ser sazonal ou como forma de complemento das despesas.

Consideração: Conforme discriminados nos itens dos **serviços** acima, os valores são variáveis de um mês para outro, em razão da produção ou dos dias do mês, sendo que o valor total remanescente, será aplicado no item 12 - (Despesas Diversas com manutenção Pronto-socorro e Hospital Geral)



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Aute de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

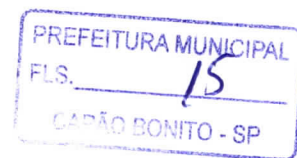
administracao@santacasacb.org.br

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Metas	Etapa/ fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Número de dias)	
			Unidade	Qtde.	Início	Término
Meta 1	1.1	Médico Plantonista Geral (plantão in loco): 02 médicos plantonistas das 07hs as 0h 01 médico plantonista das 0h as 07hs	Pacientes atendidos	Demanda	01/01/2024	29/02/2024
	1.2	Retaguarda Médica para transferência e Diretoria Médica do Pronto-socorro:	Pacientes transferidos	Demanda	01/01/2024	29/02/2024
	1.3	Retaguarda Médica na especialidade de Ortopedia:	Avaliações	Demanda	01/01/2024	29/02/2024
	1.4	Retaguarda Médica na especialidade de Pediatria: Retaguarda no Pronto-socorro Visita na internação: Assistência na Sala de Parto:	Avaliações Visita Médica Pacientes Atendidos	Demanda	01/01/2024	29/02/2024
	1.5	Retaguarda Médica na especialidade de Clínica Médica:	Avaliações	Demanda	01/01/2024	29/02/2024
	1.6	Retaguarda Médica na especialidade de Cirurgia Geral:	Avaliações	Demanda	01/01/2024	29/02/2024
	1.7	Retaguarda Médica de Anestesia:	Avaliações	Demanda	01/01/2024	29/02/2024
	1.8	Avaliação Anestésica	Pessoas	Demanda	01/01/2024	29/02/2024
	1.9	Exames de Tomografia, Ultrassom e Exames Laboratoriais: Exames de Tomografia: Exames de Ultrassonografia: Exames Laboratoriais:	Exames Exames Exames	Demanda	01/01/2024	29/02/2024
	1.10	Despesas Médicas com Agência Transfusional	-	Demanda	01/01/2024	29/02/2024
	1.11	Despesas Diversas com manutenção Pronto-socorro e Hospital Geral	-	Demanda	01/01/2024	29/02/2024



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lúrio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

Consideração: Os dados da QUANTIDADE, previsto no INDICADOR FISICO, são baseados na média histórica dos atendimentos, pode ser variados de um ano para outro, em razão dos serviços serem prestados conforme demanda espontânea do município.

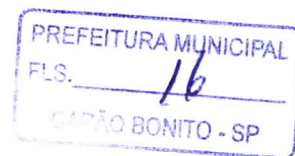
6. PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)		
		Concedente	Proponente	Total
01	Médico Plantonista Geral (plantão in loco):	152.520,00		152.520,00
02	Retaguarda Médica para transferência e Diretoria Médica do Pronto-socorro:	27.000,00	-	27.000,00
03	Retaguarda Médica na especialidade de Ortopedia:	21.000,00	-	21.000,00
04	Retaguarda Médica na especialidade de Pediatria	46.500,00	-	46.500,00
05	Retaguarda Médica na especialidade de Clínica Médica:	21.000,00	-	21.000,00
06	Retaguarda Médica na especialidade de Cirurgia Geral:	21.000,00	-	21.000,00
07	Retaguarda Médica de Anestesia:	46.500,00	-	46.500,00
08	Avaliação Anestésica (pré-anestésico):	10.000,00	-	10.000,00
09	Exames de Tomografia, Ultrassonografia e Exames Laboratoriais	28.000,00	-	28.000,00
10	Despesas Médicas com Agência Transfusional	2.500,00	-	2.500,00
11	Despesas Diversas com manutenção Pronto-socorro e Hospital Geral	13.980,00	-	13.980,00
TOTAL		390.000,00	-	390.000,00

Consideração: O Valor acima, agrupado por GRUPO DE DESPESAS, podem sofrer alterações financeiras nos gastos de um grupo para outro, podendo apresentar valores variáveis de um mês para outro em alguns grupo, principalmente naquelas despesas que trabalham por produção, onde, a diferença do valor será aplicado no item 12 - (Despesas Diversas com manutenção Pronto-socorro e Hospital Geral), sendo respeitado o teto e não podendo ultrapassar o valor total apresentado no Plano de Trabalho, que é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), aplicados nos Pronto-socorro.



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

7. CAPACIDADE INSTALADA

6.1 Estrutura

Unidade hospitalar, com forma de construção em monobloco em 03 pavimentos, construído em 6.173 m2.

Leitos: 63 Leitos (clínica médica, obstétrica, cirúrgica e pediátrica e UTI)

Leitos de Observação PS: 16 Leitos

Leitos de Isolamento: 04 Leitos

Centro Cirúrgico: 04 Salas Cirúrgicas

Centro Obstétrico: 02 salas obstétrica e 01 PPP

Berçário: 04 Leitos Neonatal

Consultórios Médico: 03 Consultórios

Salas de Curativo, Urgência e Emergência, Pequenas Cirurgias, Gesso, Ultrassom, Radiologia, Nebulização,

Áreas de Apoio: Administração, transporte, lavanderia, higienização, farmácia, nutrição e dietética, lactário, morgue, faturamento (same), informática, RH, Contabilidade e Sócios.

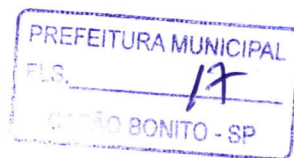
6.2 Recursos Humanos

A Entidade possui Capacidade Gerencial, Operacional e Técnica para executar o objeto proposto, tendo em seu quadro técnico e operacional profissionais qualificados como:

TIPO DE PROFISSIONAL	QUANTIDADE
ADMINISTRADOR HOSPITALAR	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	14
COMPRADOR	1
AUXILIAR COZINHA/LACTÁRIO	13
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	45
AUXILIAR DE LAVANDERIA/ LIMPEZA/ MANUTENÇÃO	30
SUPERVISOR DE SETOR ADMINISTRATIVO E APOIO	6
CONTADOR	1
ENFERMEIRO	7
FARMACEUTICO	1
INSTRUMENTADORA	2
MOTORISTA	3
NUTRICIONISTA	1
RECEPCIONISTA/ SEGURANÇA/ TELEFONISTA	23
TECNICOS DE EFERMAGEM	13
TECNICOS ORTOPEDIA	3
TÉCNICO SEGURANÇA DO TRABALHO	1
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	1
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	1
MÉDICO ANESTESISTAS	02
MÉDICO PEDIATRA	02
MÉDICO OBSTETRA	06
MÉDICO HEMATOLOGISTA	01
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	03
MÉDICO CLINICO	03
MÉDICO RADIOLOGISTA	02
MÉDICO ORTOPEDISTA	02
MÉDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL	10
FONOAUDIOLOGIA	01



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente:

Meta	1º Mês (janeiro 2024)	2º Mês (Fevereiro 2024)	-	-	-	-
1	195.000,00	195.000,00				
2	195.000,00	195.000,00				
Total	390.000,00	390.000,00				

Meta	-	-	-	-	-	-
1						
2						
Total						

Proponente:

Meta	1º Mês (janeiro 2024)	2º Mês (Fevereiro 2024)	-	-	-	-
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-

Meta	-	-	-	-	-	-
1	-	-	-	-	-	-
2	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-



SANTA CASA
DE **CAPÃO BONITO**



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAPÃO BONITO

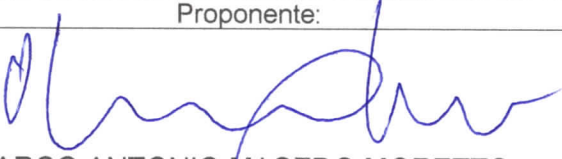
Rua Dona Auta de Camargo Lírio, 51, Centro, Capão Bonito SP – 18300-230

PABX (15) 3543-9600 - CNPJ 46.886.149/0001-10

administracao@santacasacb.org.br

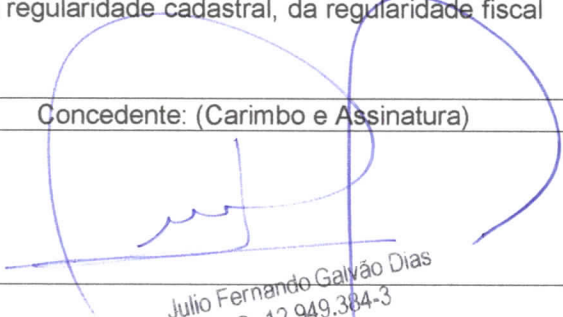
8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Capão Bonito, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Geral do Estado do São Paulo, na forma deste plano de atendimento.
Pede deferimento.

Local e Data:	Proponente:
Capão Bonito, 01 de Janeiro de 2024.	 MARCO ANTONIO MASEDO MORETTO (provedor)

9. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)
	

Julio Fernando Galvão Dias
RG: 12.949.384-3
Prefeito Municipal